



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 187/2012
2012.

Porto Velho, 09 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO a Comunicação do Chefe da Divisão de Conferencia e Notas Fiscais, de 08 de agosto de 2012

Resolve,

Tornar válida a substituição da Servidora **MARIA JOSÉ GOMES MACIEL**, cadastro nº. 26-1/4, do quadro de servidores estatutário deste Instituto, lotada na Gerencia Administrativa, que respondeu pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE, em substituição a titular Edy da Silva Dantas, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente